

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020****Pregão nº 55/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.084.818/0001-89, neste ato representada por **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, portador do CPF nº 862.526.909-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	16983	Prestação de serviços de gestão manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste; Gestão e padronização das mídias sociais (contas de Facebook, Instagram e Canal do Youtube) com inclusão de conteúdo (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios), vinculadas a Web Site da Administração Municipal; Acompanhamento por profissional jornalista, semanalmente, às coberturas de imprensa da contratante; Criação, gestão de conteúdo,	SERV	1,00	45.000,00	45.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			produção de entrevistas semanais em vídeo, apoio jornalístico em coberturas de atos oficiais e ações do município (imagens, vídeos, arquivos, textos, áudios) para o Web Site e para os canais de mídias sociais, conforme demanda da Assessoria de Comunicação.				
TOTAL							45.000,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 02/08/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 02/08/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 27/07/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 07.084.818/0001-89
ANTONIO A. R. DE SOUZA EIRELI - ME
Av. Washington Luiz, 545 - Sala 01
89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC

Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME

CNPJ n.º 07.084.818/0001-89

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA

CPF n.º 862.526.909-53



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020

Pregão nº 55/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME;

VIGÊNCIA: 02/08/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 45.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/08/23
JORNAL: AmP
EDIÇÃO: 2828
Galério
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/08/23
JORNAL: tribuna
EDIÇÃO: 2202
Galério
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

aproximadamente 150,00 m2,(Cento e cinquenta metros quadrados), situada de frente para a Rua Sete de Setembro, bairro Sete de Setembro, matrícula nº 19.199, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CARLOS JAROSKI SOBRINHO;
VIGÊNCIA: 08/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CARLOS JAROSKI SOBRINHO
- Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3A238BA5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
80/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

Processo dispensa nº 80/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 16(Dezesseis), quadra nº 363(trezentos e sessenta e três), com área construída de alvenaria com aproximadamente 220,00 m2,(Duzentos e vinte metros quadrados), situada de frente para a Rua Angico esquina com a Rua das Palmeiras, bairro Jardim Fronteira, matrícula nº 19.581, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI;
VIGÊNCIA: 07/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 24.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
SALETE CLAUDETE CANZI FORNAZARI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A1BD2DBD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 250/2022 PROCESSO DISPENSA Nº
79/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2022

Processo dispensa nº 79/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial, denominação Lote urbano nº 07, com área construída de alvenaria com aproximadamente 390,00 m2(Trezentos e noventa metros quadrados), situada na Rua Engenheiro Romero Gil a 15,50 metros da esquina com a rua Tiradentes, bairro Princesa Isabel, matrícula nº 18.692, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ANTONIO DUARTE NUNES;
VIGÊNCIA: 07/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ANTONIO DUARTE NUNES -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8AC91C2A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 PREGÃO Nº 55/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019

Pregão nº 55/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;
VIGÊNCIA: 07/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELI PERBONI DE QUADROS -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:24F02CD8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 182/2020 PREGÃO Nº 55/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020

Pregão nº 55/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME;
VIGÊNCIA: 02/08/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 45.000,00
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA

- Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:F7AAF866**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 211/2022 PREGÃO Nº 53/2022**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 211/2022Pregão nº 53/2022

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR;CONTRATADA: NITROTECCOMÉRCIO DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 17/10/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LAURA MATOS BORELLA

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:7E9483E6**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2023**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA –
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS.**RESOLVE,****EXONERAR** o Sr. **RICARDO DA COSTA PESSOA**, RG
6.554.870-4, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE,
por término do período de suplência de férias dos Conselheiros
Tutelares, a partir de 09/08/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 02 de agosto de 2023

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:DB3B8CDA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2023**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA –
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS.**RESOLVE:****REVOGAR**, A Portaria 246/2022 de 13/12/2022, que DESIGNA o
Sr. LOURIVAL SIQUEIRA DA MATA, RG 4.302.354-3, como
Gestor do Convênio Firmado com a SEAB, para Aquisição de Filme
Plástico, para cobertura de Estufas da Agricultura Familiar do
Município de São Jerônimo da Serra, a partir de 01/08/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 31 de julho de 2023

VENICIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:4C8EE378**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2023**SUMULA: REINSTAURA PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA
RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OBRAS
PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
JERÔNIMO DA SERRA.O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS, e**CONSIDERANDO** os fatos instruídos pelos memorandos da
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos onde informa que a empresa
ora investigada descumpriu as obrigações contidas nos Contratos
Administrativos de Obra Pública sob nº 013/2022, Contrato nº
076/2022, Contrato nº 179/2021 e Contrato nº 009/2022;**CONSIDERANDO** as provas materiais juntadas no instrumento,
acompanhadas por parecer jurídico recomendando a abertura e
apuração administrativa das infrações contratuais;**CONSIDERANDO** que as supostas infrações contratuais cometidas
ensejam aplicação de sanções e impedimentos de ordem executiva no
âmbito da administração pública;**CONSIDERANDO** que o Município de São Jerônimo da Serra é
legitimado para instaurar processo administrativo de
responsabilização com base na previsão editalícia e do Contrato
Administrativo, e que a autoridade superior solicitante tem
legitimidade para solicitar abertura de processo a apurar e aplicar a
penalidade cabível;**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de apurar
irregularidades e as responsabilidades funcionais em relação à
legalidade, moralidade, e sobretudo proteção ao erário;**CONSIDERANDO** que o excesso de prazo para instrução foi
alcançado, todavia, contrário ao prazo previsto na Lei Federal nº
12.846/2013, em seu Art. 10, §3º que assegura o prazo de até 180
(cento e oitenta) dias nos casos em que envolvam empresas.**CONSIDERANDO** sobretudo o interesse público e o aproveitamento
dos atos já praticados, eis que não estão eivados de vícios, podendo
ser utilizados para fins de continuidade e conclusão.**RESOLVE:****Art. 1º.** Determinar a reinstauração de Processo Administrativo
Disciplinar em desfavor da empresa **A.L CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**,
registrada no CNPJ/MF sob nº **38.026.840/0001-04**, para apurar os
fatos decorrentes de infrações contratuais ocorridas na execução dos
Contratos Administrativos de Obra Pública sob nº 013/2022, Contrato
nº 076/2022, Contrato nº 179/2021 e Contrato nº 009/2022, conforme
fatos apresentados pela Secretaria Municipal de Obras.**Art. 2º.** Mantem-se pelas razões *supra* a Comissão Processante,
composta pelos servidores públicos **GENAIS CRISTINA SUTIL**,
portadora da Matrícula nº **74408**, **PAULA SIRLENE CÂNDIDO**,

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONTRATO Nº 170/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONTRATADA: IREANICA BARCELLO LTDA - ME
VALOR: R\$ 68.950,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONTRATO Nº 67/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONTRATADA: AUTO MECANICA E LUBRIFICANTES LTDA
VALOR: R\$ 8.820,00

CONTRATO Nº 171/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONTRATADA: TRATFIMAX COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORORES LTDA
VALOR: R\$ 42.777,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONTRATO Nº 51/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONTRATADA: ANDRE ARIEL E CIA LTDA
VALOR: R\$ 7.546,23

CONTRATO Nº 65/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONTRATADA: FARMTECH BRASIL LTDA
VALOR: R\$ 8.840,00

CONTRATO Nº 172/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONTRATADA: LETICIA TALIA MIERES 11340348699
VALOR: R\$ 42.777,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 067/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA

CONTRATO Nº 66/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONTRATADA: ADM TRATOPREÇOS LTDA
VALOR: R\$ 13.740,00

CONTRATO Nº 173/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONTRATADA: LETICIA TALIA MIERES 11340348699
VALOR: R\$ 42.777,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 067/2023
OBJETO: Aquisição de gabinete completa para caminhão da frota da municipalidade...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020 - Pregão Nº 55/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 - Processo dispensa nº 79/2022
OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 - Pregão nº 55/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022 - Processo dispensa nº 80/2022
OBJETO: Locação de imóvel, Galpão Pré-moldado para uso industrial...

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes details for a vehicle purchase.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/2022
Processo dispensa nº 81/2022. OBJETO: Locação de imóvel, barracão em alvenaria para uso industrial...

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes details for a vehicle purchase.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022
Tomada de preços nº 28/2022
OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra...





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 055/2020

CONTRATO: 182/2020

FORNECEDOR: ANTONIO A. R. DE SOUZA EIRELI - ME

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/07/2023.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 182/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 182/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/07/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 055/2020

FORNECEDOR: ANTONIO A. R. DE SOUZA EIRELI - ME

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 27/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 055/2020

CONTRATO: 182/2020

FORNECEDOR: ANTONIO A. R. DE SOUZA EIRELI - ME

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 45.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 45.000,00 para R\$ 160.250,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 27/07/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equip@ms

Página:1

Sequência: 3501 Contrato: 000182-1/2020 SIM-AM: 182

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
05/08/2020	03/08/2023	05/08/2020	03/08/2023	550416-3 Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
20271 - JEFERSON JONAS AVILA				05/08/2020	04/08/2021

Local	Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE	Pregão - 58 000055/2020

Súmula
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo

Fiscal:
562296-4 GUILHERME SCHREINER

Controlador de encargos sociais e tributários:
570605-0 JEFERSON JONAS AVILA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/08/2021	04/08/2022	45.000,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	02/08/2022	03/08/2023	25.250,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	45.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	115.250,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(114.050,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.400,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	4.600,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	45.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	115.250,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(114.050,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.400,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	4.600,00

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3501
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3501 - Contrato: 182/2020				Licitação: Pregão - 58 000055/2020				Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada				
Código: 550416 - 3 Nome: Antonio A. R. de Souza ERELI - ME				CPF/CNPJ: 07.084.818/0001-89		Telefone: 49 3644 4443		05/08/2020	04/08/2021	03/08/2023		
Lote: 001												
Item: 001												
	3.750,00	45.000,00		70.250,00		0,00		0,00		110.650,00		4.600,00
Produto: 16983 Prestação de serviços de gestão										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 570605 JEFERSON JONAS AVILA			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Total		45.000,00	70.250,00		0,00		0,00		110.650,00		4.600,00	
Total geral		45.000,00	70.250,00		0,00		0,00		110.650,00		4.600,00	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3501

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 3501 Contrato: 000182-1/2020 SIM-AM: 182

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
05/08/2020 02/08/2024 05/08/2020 02/08/2024 550416-3 Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
20271 - JEFERSON JONAS AVILA 05/08/2020 04/08/2021

Local Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE Pregão - 58 000055/2020

Súmula
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo

Fiscal:
562296-4 GUILHERME SCHREINER

Controlador de encargos sociais e tributários:
570605-0 JEFERSON JONAS AVILA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/08/2021	04/08/2022	45.000,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	02/08/2022	03/08/2023	25.250,00
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	27/07/2023	02/08/2024	45.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	45.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	160.250,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(114.050,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.400,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	49.600,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	45.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	160.250,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(114.050,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.400,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	49.600,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3501
- Imprimir os atos contratuais